
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 015/CGM/2019

PORTARIA Nº 015/CGM/2019	Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.
--------------------------	---------------------------------------

Designa Servidores para acompanhar e elaborar o Relatório e Parecer de Auditoria da prestação de contas do exercício de 2018.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, art. 17, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Jeoval Batista da Silva – cad. 144246, Janeth Fernandes da Silva Kezerle – cad. 10620 e Aline Jéssica Ferreira de Araújo – cad. 282 para, sob a coordenação do primeiro, acompanhar e elaborar Relatório e Parecer de Auditoria referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 31/03/2019.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser autorizado pelo Controlador Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F740B727

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2019. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>